



**M O Ç Ã O N.º. 004/2010**

D a t a : 07 de junho de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta manifestar **MOÇÃO PÓSTUMA de APLAUSOS e RECONHECIMENTO** endereçada à família do cidadão guairense, piloto **MIGUEL VASPIANO LEPECO**, por sua brava história, que serve de exemplo para muitos guairenses.

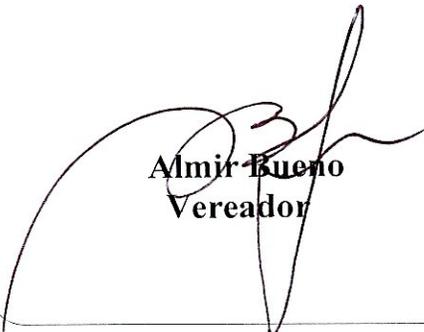
Apesar de ser registrado em Guairá e de ter passado boa parte da sua infância e juventude na cidade, Vaspiano tinha uma história singular. No dia 19 de junho de 1957, sua mãe estava num DC3 da extinta Vasp, indo à Curitiba para fazer o parto num hospital com mais recursos, mas o menino resolveu nascer em pleno vôo, o parto foi assistido por comissários de bordo e tudo correu bem.

A criança foi batizada de Miguel Vaspiano Lepeco, ganhou passagens grátis vitalícia da Vasp e o comandante daquele vôo tornou-se seu padrinho. Mais tarde Lepeco tornou-se piloto comercial e era conhecido como “Comandante Vaspiano”.

No dia 13 de maio próximo passado, Vaspiano morreu pilotando um Sêneca quando carregava uma comitiva de funcionários da Secretaria de Estado e Qualidade do Ensino do Amazonas (SEDUC).

O Comandante Vaspiano viveu boa parte de sua vida nesta cidade, com sua família, tendo inclusive estudado no Colégio Estadual Mendes Gonçalves. Nada mais justo do que homenageá-lo postumamente através desta Moção de Aplausos e Reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.  
Guairá(Pr)em 07 de junho de 2010.

  
Almir Bueno  
Vereador

  
Franciele de Lima Danelon  
Vereadora

  
Valberto Paixão da Silva  
Vereador

(segue/fls. 02)

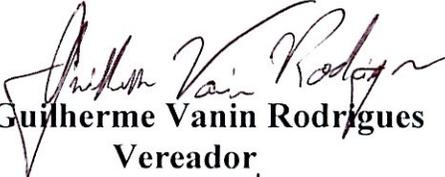


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

(Moção nº 04/2010 – fls. 02)

  
João C. Hartekoff  
Vereador

  
Kátia C. F. de Souza  
Vereadora

  
Guilherme Vanin Rodrigues  
Vereador

  
Tereza C. dos Santos  
Vereadora

  
Roberval B. Ferreira  
Vereador

  
Rossano França Triches  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº <u>223</u>
DATA: <u>07/06/2010</u>
HORÁRIO: <u>8:00</u>
VISTO: <u>Andriã</u>

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 07/06/2010  
  
PRESIDENTE



**M O Ç Ã O N° 004/2010**

D a t a : 07 de junho de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta manifestar **MOÇÃO PÓSTUMA de APLAUSOS e RECONHECIMENTO** endereçada à família do cidadão guairense, piloto **MIGUEL VASPIANO LEPECO**, por sua brava história, que serve de exemplo para muitos guairenses.

Apesar de ser registrado em Guairá e de ter passado boa parte da sua infância e juventude na cidade, Vaspiano tinha uma história singular. No dia 19 de junho de 1957, sua mãe estava num DC3 da extinta Vasp, indo à Curitiba para fazer o parto num hospital com mais recursos, mas o menino resolveu nascer em pleno vôo, o parto foi assistido por comissários de bordo e tudo correu bem.

A criança foi batizada de Miguel Vaspiano Lepeco, ganhou passagens grátis vitalícia da Vasp e o comandante daquele vôo tornou-se seu padrinho. Mais tarde Lepeco tornou-se piloto comercial e era conhecido como “Comandante Vaspiano”.

No dia 13 de maio próximo passado, Vaspiano morreu pilotando um Sêneca quando carregava uma comitiva de funcionários da Secretaria de Estado e Qualidade do Ensino do Amazonas (SEDUC).

O Comandante Vaspiano viveu boa parte de sua vida nesta cidade, com sua família, tendo inclusive estudado no Colégio Estadual Mendes Gonçalves. Nada mais justo do que homenageá-lo postumamente através desta Moção de Aplausos e Reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.  
Guairá(Pr)em 07 de junho de 2010.



**Almir Bueno**  
Vereador



**Franciele de Lima Danelon**  
Vereadora



**Valberto Paixão da Silva**  
Vereador

(segue/fls. 02)



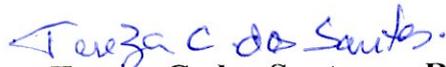
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

(Moção nº 04/2010 – fls. 02)

João C. Hartekoff  
Vereador

  
Kátia G. F. de Souza  
Vereadora

  
Guilherme Vanin Rodrigues  
Vereador



Tereza C. dos Santos  
Vereadora

  
Roberval B. Ferreira  
Vereador

  
Rossano França Triches  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 223
DATA: 07/06/2010
HORÁRIO: 8:00
VISTO: 

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE

Em 07/06/2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE